



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023/2020

“EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme protocolo 002149/2020 emitido em 11/02/2019, a Servidora **TEREZINHA ALVES DA CUNHA GOMES**, ocupante do cargo de Professor Municipal II, de provimento efetivo, nomeada através da Portaria nº 19/1992.

Art. 2º - Esta portaria, possui efeito retroativo, conforme solicitação da própria servidora e tem vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020, data em que a servidora abdicou das funções de seu cargo, desligando-se do quadro de servidores municipais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 18 de fevereiro de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL